

PORTARIA TRT GDG Nº 744/2015

(Protocolo TRT nº 27.385/2015)

João Pessoa, 27 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 23.11.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Rosangela Domingos França do Nascimento**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 285.172.782, Chefe da Seção de Preparo de Pagamento de Magistrados(FC - 04), anteriormente aprazadas para usufruto de 16.11.2015 a 05.12.2015 - (vinte) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período de **07.12.2015 a 19.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 27/11/2015 17:24:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3D82AC861C.670F2F128F.B7922877BC.3F6EED760F